



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
2

Data e Hora da Emissão	20/09/2018 13:10:53	Competência	20/9/2018	Código de Verificação	251894705
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador do Serviço

Razão Social/Nome	MAYCON AMARO ROMAO 09819545617				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	29.291.654/0001-01	Inscrição Municipal	72093082	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CAMILO ALVES ,62 - BELEM CEP: 32015-170				
Complemento		Telefone	3355-8968	e-mail	rhassessoria101@outlook.com

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA				
CNPJ/CPF	18.261.586/0001-03	Inscrição Municipal	72081448	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE DINIZ E SILVA ,351 - BELA VISTA CEP: 32010-330				
Complemento		Telefone	(31)3322-2645	e-mail	ASCOBEVCOMUNIDADE@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

OFICINA DE FUTEBOL  
REFERENTE AO MES 08-2018  
TERMO DE FOMENTO : 011/2018  
EMENDA PARLAMENTAR: 006/2018

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 20/09/18

*[Assinatura]* N. 3.028982  
1º RESPONSÁVEL C.I.

*[Assinatura]* N. 9076696  
2º RESPONSÁVEL

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

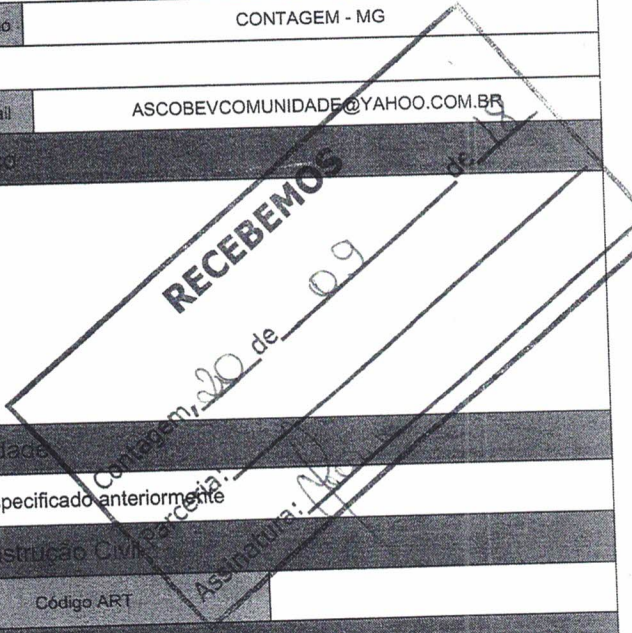
Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Calculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	733,33	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	733,33
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	733,33
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	733,33	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

- Avisos
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
  - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
  - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



*[Assinatura]*



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	CS	
000	000	000	000	000	43.852-8	7	600	65000	7	R\$ #733,33#
000	000	000	000	000	43.852-8	7	600	65000	7	

Pague por este cheque a quantia de setecentas e trinta e três reais e trinta e três centavos e centavos acima

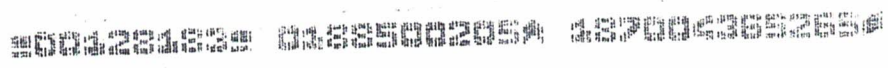
a Maxcom Amaro Romão ou à sua ordem

Leitagem 20 de setembro de 2018  
Pau (Amorós)



AVENIDA JOAO CESAR MG  
 00.000.000/0855.10  
 AV JOAO O OLIVEIR 1045  
 IV  
 CONFEC. 09/2018

ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA  
 CNPJ 18.261.525/0001-03  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2018



*Handwritten signature*

Lei de Utilidade Pública Municipal N° 1.648 de 14 de novembro de 1984.

CNPJ – 18.261.586/0001-03

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
OFICINA DE FUTEBOL**

---

**CONTRATANTE:** Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ:18.261.586/0001-03, estabelecida à Avenida José Diniz de Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, neste ato representada pelo Presidente, Joanízio Jardim de Oliveira, portador do CPF: 583.757.086-15.

**CONTRATADA:** Maycon Amaro Romão, educador físico, brasileiro, solteiro, inscrito como MEI sob o nº de CNPJ 29.291.654/0001-01, residente e domiciliado à Rua Camilo Alves, nº 62 – Bairro Vila Belém, CEP: 32.015-170, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de oficina de Futebol, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O serviço de aulas de Oficina de Futebol ora contratado terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto de Olho no Futuro, da ASCOBEV.

**Parágrafo Primeiro.** O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da ASCOBEV, no seguinte endereço: Rua Quatorze, 626, Santa Helena, na cidade de Contagem/MG.

**Parágrafo Segundo.** Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O serviço que será prestado pelo (a) CONTRATADA abrangerá a elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

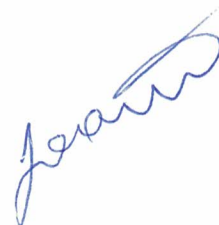
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

**CLÁUSULA QUARTA.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**CLÁUSULA QUINTA.** É dever da CONTRATADA prestar o serviço de oficina de futebol, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.





## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por mês, que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 de cada mês.  
Parágrafo único: O valor acima apresentado refere-se à prestação de 15 horas semanais.

## DO INADIMPLEMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

## DA RESCISÃO

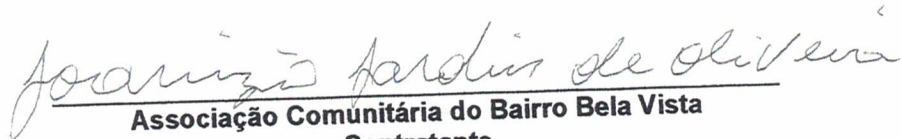
**CLÁUSULA NONA.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Agosto de 2018.

  
Associação Comunitária do Bairro Bela Vista  
Contratante

  
Maycon Amaro Romão  
Contratado

## TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CI:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CI:



## Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Sara Morena Almeida 10554273683**

Serviço: Oficina de futebol para público em geral

CNPJ: 25.460.651/0001-95

- Serviço a ser prestado no bairro Nova Contagem

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.700,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

*Formação:* Educação Física – incompleto

Fisioterapia – em curso

*Atualizações profissionais:* Primeiros Socorros; Seminário – Dia do Profissional de Educação Física.

*Experiência:* Oficineria de Futebol do projeto Ágape Fontes de Vida

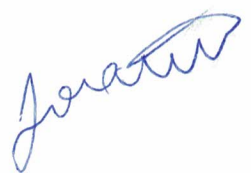
Personal Treanning – Academia Forma Fitness

Personal Treanning – Academia Bad boy

*Sara Morena Almeida*

**Sara Morena Almeida 10554273683**

Contagem, 25 de julho de 2018.



## Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Francisco Carlos Jacob Ferreira 51782600663**

Serviço: Oficina de futebol para público em geral

CNPJ: 29.280.648/0001-40

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Carga horária: 20h/semanais

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

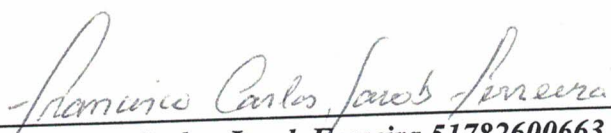
*Formação:* Técnico em Educação Física

*Experiência:* Professor Regente de Turmas – Escola Estadual João Guimarães Rosa

Professor Regente de Turmas – Escola Estadual Padre José Maria De Man

Auxiliar Técnico da Educação Básica – Escola Estadual Maria Coutinho

Projeto de Escola de Futebol – Bairro Água Branca

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Carlos Jacob Ferreira 51782600663**



Contagem, 01 de agosto de 2018.

## Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Maycon Amaro Romão 09819545617**

Serviço: Oficina de futebol para público em geral

CNPJ: 29.291.654/0001-01

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

*Formação:* Bacharel licenciado em Educação Física

*Pós-graduação:* Fisiologia aplicada a prescrição do exercício (em curso)

*Atualizações profissionais:* Curso de Arbitragem (futebol de campo)

*Experiência:* Coordenador de Esportes da Associação Esportiva Clube Santa Helena

Personal Treanning – WA Fitnes

Treinador de Futebol – Empresa Riacho Esporte Clube

  
\_\_\_\_\_  
**Maycon Amaro Romão 09819545617**



Contagem, 03 de agosto de 2018.